

PT VERSÃO

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

### Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

**Referência:** Projetos de Inovação Pedagógica 2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII)** no âmbito do projeto **Ensino de projeto sistemas digitais com recurso a bots e aprendizagem baseada em projeto**, com a referência Projetos de Inovação Pedagógica 2025, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica: Engenharia Informática e Computadores**
- 2. Fonte de Financiamento: Instituto Politécnico de Lisboa**
- 3. Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado ou estudantes licenciados que se encontram inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BII não pode(m) ser atribuída(s) a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do n.º 5 do artigo 5.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado ou mestrado ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

#### 4. Outros Requisitos de Admissão

Os candidatos devem estar inscritos num curso de mestrado na área científica em que é aberto o concurso.

É requisito preferencial experiência no desenvolvimento e utilização de modelos de linguagem de grande escala (LLMs) e ferramentas de IA generativa (por exemplo, APIs da OpenAI), incluindo abordagens de Retrieval-Augmented Generation (RAG), com competências de programação (e.g., Python) e conhecimento de sistemas de computação embebidos.

#### 5. Plano de Trabalho

Durante o período da bolsa, o(a) bolseiro(a) irá desenvolver um protótipo inicial de agente conversacional baseado em modelos de linguagem de grande escala, recorrendo a APIs de IA generativa (e.g., OpenAI), integrando mecanismos de Retrieval-Augmented Generation (RAG) para resposta contextualizada. O trabalho inclui a definição da arquitetura do sistema e implementação de um chatbot funcional.

#### 6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

## 7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, sob a orientação científica do Professor **Mário Véstias**.

## 8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **3 meses**, com início previsto em **1 de junho de 2026**.

## 9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 701,12€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

## 10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a complementaridade com o tema da sua Tese de Mestrado e a análise do curriculum, com a respetiva valoração de 50% e 50%.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos critérios de avaliação,

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base na média das unidades curriculares realizados no curso de mestrado

## 11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente Professor Doutor **Rui Manuel Feliciano de Jesus** e pelos Vogais efetivos Professor Doutor **Mário Pereira Véstias**. O Vogal suplente será **Rui António Policarpo Duarte**.

## 12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **6 de maio a 19 de maio de 2026**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [nucleo.id@isel.pt](mailto:nucleo.id@isel.pt), em email com o assunto "Candidatura a BII - Projetos de Inovação Pedagógica 2025", contendo os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

- Curriculum Vitae (CV) do candidato;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Certificado de matrícula, de 1 um dos cursos presentes no ponto 3 do concurso, válido e relativo ao ano letivo atual;
- Declaração de Compromisso e Honra;
- No caso de candidatos com graus atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, registo de reconhecimento desses graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;
- Outros documentos considerados relevantes.

## 13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL ([www.isel.pt](http://www.isel.pt)) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação,

pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

ENG VERSION

## NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS

### Starting Research Grant (SRG)

**Reference:** Projetos de Inovação Pedagógica 2025

A tender is hereby opened for the award of **one Starting Research Grant (SRG)** in the scope of project Teaching digital systems design using bots and project-based learning, with the reference [Clique ou toque aqui para introduzir texto](#). under the following conditions:

1. **Scientific Area:** **Computer Science and Computers**
2. **Funding Source:** **Instituto Politécnico de Lisboa**
3. **Admission Requirements:** Students enrolled in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or student enrolled in a course that does not confer an academic degree.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 5.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology. The SRG(s) cannot be awarded to those who have already benefited from research grants directly or indirectly funded by FCT, awarded under the terms of the Research Fellow Statute and of n.º 5 of article 5.º of the aforementioned Regulation.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25 of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4 of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

#### 4. Other Admission Requirements

Candidates must be enrolled in a master's program in the scientific area relevant to this call.

Preferably, candidates should have experience in the development and use of large language models (LLMs) and generative AI tools (e.g., OpenAI APIs), including Retrieval-Augmented Generation (RAG) approaches, with programming skills (e.g., Python) and knowledge of embedded computing systems.

#### 5. Work Plan

During the fellowship period, the fellow will develop an initial prototype of a conversational agent based on large language models, using generative AI APIs (e.g., OpenAI), and integrating Retrieval-Augmented Generation (RAG) mechanisms for context-aware responses. The work includes defining the system architecture and implementing a functional chatbot.

## 6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28<sup>th</sup>; Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13<sup>th</sup>; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup> (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

## 7. Workplace

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, under the scientific supervision of Prof. Doctor **Mário Véstias**.

## 8. Duration of the Grant

The Grant duration will be **three months**, starting in **1st of June 2026**.

## 9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 701,12€, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29<sup>th</sup>, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16<sup>th</sup> (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

## 10. Selection methods

The selection methods to be used will be complementarity with the topic of the candidate's master's thesis and the evaluation of the curriculum vitae, each with a weighting of 50%.

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the selection methods.

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be carried out based on the average of the coursework completed in the master's program

## 11. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor **Rui Manuel Feliciano de Jesus** and by the Permanent Members Prof. Doctor **Mário Pereira Véstias**. The Alternate Member will be Prof. Doctor **Rui António Policarpo Duarte**.

## 12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **May 6th of 2026 to May 19th of 2026**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to [nucleo.id@isel.pt](mailto:nucleo.id@isel.pt), in email with the subject "Application for BII - Projetos de Inovação Pedagógica 2025", containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter;
- Proof of registration in a master/ integrated master/doctoral course or registration in a non-academic degree course (bachelor or master degree is required);
- Declaration of Honor;
- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

### 13. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website ([www.isel.pt](http://www.isel.pt)), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 06/05/2026  
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.